



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 612, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga a portaria 584, de 12 de junho de 2012, que designou comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 584, de 12 de junho de 2012, que designou comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal